



PORTARIA Nº 04241023/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S) ao servidor Público do
Município de Farias Brito – Estado do Ceará, **ANTONIO MARCOS LEITE**,
brasileiro(a), matrícula 3875, lotado(a) na Secretaria Municipal de
Transportes, exercendo o cargo de agente de trânsito, referente a DUAS
DIÁRIAS com data de ida para o dia 25 de outubro e data de volta para o
dia 28 de outubro de 2023, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais),
por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para
participar do Encontro Nacional dos Agentes de Trânsito, de conformidade
com o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art.
52, da Lei nº. 1.178 de 20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129
de 04 de abril de 2005, bem como Decreto nº 205/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO
PREFEITO, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal